

**ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reunião da Diretoria Industrial, na fábrica da NUCLEP, situada na Avenida Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar. Itaguaí – RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Participaram da Reunião todos os membros do Conselho Fiscal previamente comunicados.

3. MESA:

Representante do MF: **Sergio Alonso da Costa** *(por videoconferência)*

Representante do MCTIC: **Alfonso Orlandi Neto** *(por videoconferência)*

Representante do MCTIC: **Engels Augusto Muniz** *(por videoconferência)*

Secretario: **Genildo Rodrigues de Araujo**

Secretário de Governança: **Leonardo Rodrigues de Guimarães** *(Jacson Bartholomeu Fialho – em auxílio)*

4. CONVIDADOS

Gerente de Contabilidade: **Clezio dos Santos Oliveira**

Auditor Geral Interno: **Ronaldo Rabello Sampaio**

Auditor: **Celso Patricio de Melo**

5. ABERTURA

Foram dadas as boas-vindas a todos os participantes. O Presidente do CF informou que nessa reunião ainda não será realizada proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, no sentido de viabilizar que as

reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas também por meio de videoconferência, conforme a boa experiência ocorrida na reunião passada. A proposta será efetivada em reunião futura.

6. LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Posteriormente, foi lida a ata da 219ª Reunião Ordinária do CF, sendo solicitadas alterações pontuais que serão prontificadas para a próxima reunião.

7. ORDEM DO DIA:

- I. Funcionamento do Conselho
- II. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- III. Desempenho Econômico-Financeiro
- IV. Execução Orçamentária
- V. Estruturas de Controle
- VI. Adimplência da Empresa
- VII. Compras e Alienações
- VIII. Gestão de Riscos Corporativos
- IX. Outras Atividades.

8. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I Lida a ata da 219ª Reunião Ordinária do CF, sendo solicitadas alterações pontuais que serão prontificadas para a próxima reunião.

ITEM II: Em apreço às deliberações da 622ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NUCLEP, o Conselheiro Sergio Alonso solicitou mais informações:

- acerca do incremento de 25% no contrato de passagens aéreas, item III;
- acerca da adequação legal das Propostas de Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2019, para a instituição da jornada de trabalho de 24 por 72 horas, item VIII;

O Conselheiro Sergio Alonso solicitou uma atualização relativa ao caso da Wärtsilä, sendo prontamente participado pelo GG Genildo que a oferta de pagamento na ordem de 40% do valor em apreço já havia sido recusado e que a proposta no valor de 50% já estaria em estudo para a negociação. Foi informado ao MCTIC que o pagamento não seria feito este ano.



ITEM III: O Conselheiro Sergio Alonso observou que houve dois pagamentos no mesmo mês à empresa de transportes lembrando não ser o ideal realizar pagamentos adiantados. GG Genildo esclareceu que a fiscalização do contrato detalhará os pagamentos ao CF.

O Conselheiro Sergio Alonso solicitou a inclusão do assunto “Rol de Pendências” logo após a leitura da ata anterior e antes dos atos de gestão. O Conselho acusou o recebimento do relatório de adequação à lei das estatais.

O Conselheiro Sergio Alonso solicitou que se apresente o Plano de Negócios da empresa devidamente contextualizado (atualizado) para o novo cenário político que se apresenta para 2019. O GG Genildo informou que o Plano de Negócios, apresentado pela Diretoria Comercial, foi recentemente aprovado pelo Conselho de Administração.

GG Genildo participou ao CF que a NUCLEP venceu recentemente um processo licitatório cujo contrato é na ordem de cem mil reais.

O CF solicitou posicionamento acerca do serviço de inventário, etiquetamento e teste de *impairment* e sobre a posição de caixa abertos em fontes própria e tesouro.

O CF apontou a importância de resolução da questão do terreno da NUCLEP no que se refere ao imóvel sendo informado pelo GG Genildo que já há solicitação de posição junto a Câmara de Conciliação da AGU.

O CF solicitou acesso ao PAA, conforme ata da 108ª Reunião do Conselho de Administração, principalmente no que concerne ao *payback*. O GG Genildo esclareceu que não houve recursos aportados para suportar o PAA sendo este suportado pelo orçamento anual e que o PAA já conta com aprovação do SEST.

ITEM IV: Após análise dos documentos, o CF fez alguns questionamentos acerca da execução orçamentária e o GG Genildo esclareceu todas as dúvidas.

ITEM V: O Auditor Geral, Sr. Ronaldo, asseverou não caber ação à NUCLEP relativamente ao Acórdão nº 9784/2018 do Tribunal de Contas da União, citado na ata anterior eis que se trata de condenação de pessoas físicas e se houver irresignação somente a eles cabe adotar medidas se assim desejarem. Posicionamento corroborado pelo TCU por meio de interlocução. Em apreço as recomendações do sistema monitor, informou que pretende realizar contato direto com a CGU para melhor dirimir as pendências e que teve deferido o prazo até 31/01/2019 para tanto. Não há prazos pendentes para este ano. O Conselheiro Sergio Alonso manifestou suas boas vindas e sua ótima expectativa em ver um colega da CGU no Controle Interno da NUCLEP, enfatizando os bons resultados que advém de um bom trabalho em equipe. O auditor agradece e teceu uma última observação relativa ao PAINT que já foi elaborado e apresentado para a CGU e está atendendo as observações feitas para apresentação ao CA; ato seguinte será apresentado ao CF.

O CF teceu observações acerca do item 2.2 do Relatório de auditoria 005/2018 (“repouso semanal remunerado não é descontado”) e o risco de impacto financeiro. O auditor Celso Patrício esclareceu que solicitou um posicionamento da Diretoria Executiva mas que para isso é necessário parecer jurídico diante de ditame legal e corrente jurisprudencial. O CF solicitou que este parecer jurídico conste da “lista de pendências”.

O Conselheiro Sergio Alonso elogiou o saneamento da empresa pela atual administração.

ITEM VI: O CF tomou conhecimento das certidões junto à União, Estado e Município de Itaguaí, observando-se a regularidade das certidões.

ITEM VII: Não foram feitas observações.

ITEM VIII: O CF reiterou à Companhia a necessidade de solicitar aos juízos em que tramitam as execuções fiscais os respectivos pedidos de baixa na execução. O Conselheiro Sergio Alonso notou um aumento nas despesas do plano de saúde. O GG Genildo informou que houve contratação de auditoria, troca de gerentes e que havia uma demanda reprimida de processamento de contas. Informa ainda que este aumento não impactou no orçamento anual previsto.

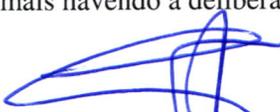
ITEM IX: Analisados os documentos, o CF observou pela regularidade das informações prestadas, ressaltando apenas a necessidade de informações complementares acerca do pagamento à empresa de transportes, já mencionada no ITEM III desta ata.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

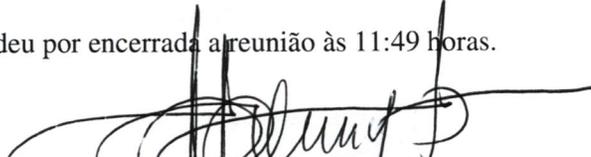
Ao final das deliberações o CF desejou um feliz Natal e feliz 2019 a toda a NUCLEP. A recíproca foi manifestada pelo GG Genildo.

Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro previsto para o dia 01/02/2019, a partir das 9 horas da manhã, a ser realizado, presencialmente na fábrica da NUCLEP, em Itaguaí e, em 25/02/2019, a partir das 9 horas da manhã, novo encontro, por videoconferência entre Brasília e Itaguaí.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 11:49 horas.


SERGIO ALONSO DA COSTA

Presidente


ALFONSO ORLANDI NETO

Conselheiro


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Conselheiro


GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário


LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES
Secretário de Governança
(*Jacson Bartholomeu Fialho – em auxílio*)

Esta é a última página da Ata da 220ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.